

PORTARIA N.º 418/DETRAN/PROJUR/2025, de 28/03/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96304/2023;

DETRAN 00014993/2025;

DETRAN 00016594/2025;

DETRAN 00016360/2025;

DETRAN 00017384/2025;

DETRAN 00019256/2025;

DETRAN 00078292/2024;

DETRAN 00023808/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

NAIANE NUNES DE PAULACRP 12/19890;

THAIS TICYANE DA MAIACRP 12/18389;

RAFAEL RODRIGO DE MORAISCRP 12/11548;

TAINI HERZERCRP 12/20260;

ISADORA PINHO DE OLIVEIRACRP 12/26937;

ANA CLAUDIA MONTEIROCRP 12/19561;

CRISTIANE DE ALMEIDA COSTACRP 12/27340;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.482 de 31 de março de 2025, pg 14.